



**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*110/2023**

**I-PARECER TÉCNICO**

Processo nº: 010/2023

Modalidade: PREGAO REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

Finalidade: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E INSUMOS

Secretaria: fundo municipal de educação

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: YOLANDA SANTAREM DE SOUZA RODRIGUES.

**II- OBJETIVO**

Consiste o presente pregão pra registro de preços na futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e insumos para o fundo municipal de educação do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato com as empresas vencedora do certame com menor preço por item (**OLIVEIRA E VARGAS LTDA.**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)** a fim de atender as demandas e necessidades com equipamentos de informática e seus insumos e componentes para o fundo municipal de educação e do sistema educacional do município de Crixás do Tocantins.



### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 10.520/2002 - .

Lei nº 8.666/93 e lei complementar de nº-10.520/2006 -123

Justificativas de preços – 8.666/93- arts.54 e 55

Dotação orçamentaria: 04.122.1003.2106-Recursos próprios

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 10.520/2006 DF- 3.931 Lei complementar nº 123 da Lei 8.666/93.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

**Crixás do Tocantins 18 de SETEMBRO de 2.023**

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

*Despesa Liberada.*

Robinson Araújo Carvalho

000791

Robinson Araújo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Interi

Decreto nº 005/2021